



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06
DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63
da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Deise Lima Santos**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal